



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7/61.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, resolve:-

APROVAR, com a redação que se segue, o projeto de lei nº 7/61, a saber:

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, decreta:-

Art. 1º - Fica reduzido a R\$ 10.000.000,00 o limite da autorização legislativa contido na lei nº 165 de 31/12/59.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra rá esta lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, 27 ~~junho~~ de 1961.

José Feliciano Rodighiero
Presidente da Câmara

Henrique José Ferreira
Vice-Presidente

Relatório
Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto, aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um.

Diretor da Secretaria